3

4

5

6

7

8

10

11

12

13 14

15

16

17

18

19

20 21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 129 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte e dois, on-line, de forma híbrida, através da plataforma Zoom.

Às nove horas e seis minutos do dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte e dois, de forma on-line através da plataforma Zoom, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e vinte e nove. Presentes de forma presencial os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO, HENRIQUE RAFAEL DE LIMA, JANETE SUELI KRUEGER, LARISSA MOREIRA, NEWTON MARÇAL SANTOS, ROSANA SILVEIRA e SILVYA HELENA CAPRARIO. Presentes de forma virtual a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN, os senhores Conselheiros Estaduais FÁRIDA MIRANY DE MIRA, GABRIELA FERNANDA GRISA, JULIANA CÓRDULA DREHER DE ANDRADE, MAURÍCIO ANDRÉ GIUSTI e RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS. Presentes também, de forma virtual, a Conselheira Federal Suplente VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO e o Coordenador do CEAU-CAU/SC RONALDO MATOS MARTINS. Presentes os empregados do CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados JAIME TEIXEIRA CHAVES, o Gerente Geral JOÃO VICENTE SCARPIN, o Assessor da Presidência PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS, o Gerente Administrativo Financeiro FILIPE LIMA ROCKENBACH, o Gerente Técnico PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA, o Gerente de Fiscalização LEONARDO VISTUBA KAWA, a Assessora Jurídica ISABEL LEAL MARCON LEONETTI, o Advogado CÍCERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR, a Coordenadora de Tecnologia e Sistemas da Informação MARIA CÉLIA FONSECA e a Secretária BRUNA PORTO MARTINS. Registram-se as ausências justificadas dos conselheiros, Arquitetos e Urbanistas, GOGLIARDO VIEIRA MARAGNO, JOSÉ ALBERTO GEBARA e da Conselheira Federal DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO. Após verificação e constatação da existência de quórum a Presidente agradeceu a presença de todos, esclareceu o funcionamento do chat da reunião e lembrou da importância de se identificar antes de qualquer contribuição. Após a execução do hino nacional, a Presidente apresentou a pauta da reunião, que sem manifestações foi encaminhada para votação e aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Gabriela Grisa, Henrique, Janete, Larissa, Maurício, Newton e Rosana, abstenção da conselheira Juliana e ausências dos conselheiros Fárida, José Alberto, Rodrigo e Silvya. No item 4. Discussão e Aprovação da ata da 128ª Reunião Plenária Ordinária, a Presidente informou que não houve solicitação prévia de alterações. Após, registrou a presença da conselheira FÁRIDA MIRANY DE MIRA. Sem manifestações, a ata foi encaminhada para votação que foi aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Fárida, Gabriela Grisa, Henrique, Janete, Juliana, Larissa, Maurício e Rosana, abstenção do conselheiro Newton e ausências dos conselheiros José Alberto, Rodrigo e Silvya. No item 5. Apresentação de comunicados, a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o Artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. No item 5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC, o Coordenador Ronaldo informou que na última reunião Plenária havia relatado acerca da última reunião do CEAU-CAU/SC e disse que a próxima reunião seria realizada no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois. Após, expôs que o Colegiado estava trabalhando na questão da aprovação digital,

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61 62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73 74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

88 89

90 91

92

93

94

95

96

destacando que os autos declaratórios vinham gerando polêmica, sendo que o Colegiado estava tentando acompanhar o assunto, principalmente em relação à Florianópolis e entender um pouco mais no que diz respeito às demais cidades catarinenses. Pontuou que esse assunto seria pauta da próxima reunião do CEAU-CAU/SC. Depois, informou que o Colegiado promoveu evento de apresentação do Plano Diretor de Florianópolis, o qual contou com a participação das entidades de arquitetura e de engenharia, expondo que a Prefeitura de Florianópolis apresentou as alterações da revisão do Plano Diretor. Mencionou que essa ação foi bastante positiva e convidou todos a participarem das audiências. Por fim, com relação ao "III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina", falou que a AsBEA/SC participou da última etapa, realizada em Joinville, pontuando que o "espaço" de participação concedido pelo CAU/SC às entidades do Colegiado vinha gerando uma sinergia bastante interessante. No item 5.2. Relato dos Coordenadores das Comissões Ordinárias, no Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina, a Coordenadora Janete expôs que a comissão seguia efetuando análises dos processos ético-disciplinares e solicitou a inclusão dos autos declaratórios como item extra pauta. A Presidente sugeriu tratar do assunto nos comunicados dos conselheiros. A Conselheira Janete concordou com a sugestão. No Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação, a Coordenadora Adjunta Larissa informou que no mês anterior a comissão havia recebido denúncia de alunos da UNISUL a respeito do ensino EaD, pontuando que a instituição de ensino encaminhou resposta expondo o motivo em adotar tal método de ensino. Acrescentou que a CEF-CAU/SC estava cogitando realizar um tipo de fiscalização nas instituições de ensino superior a fim de avaliar os laboratórios e a parte de ensino. Em seguida, disse que durante o "III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina" foi iniciada conversa com professores e coordenadores de curso sobre essa ação de fiscalização. No Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional, a Coordenadora Eliane informou que a comissão teve seus trâmites habituais de aprovações, baixas e interrupções de registros profissionais. Relatou que participou do "2º Fórum de Coordenadores das CEPs CAU/UFs", em Brasília, junto ao Conselheiro Henrique, Coordenador Adjunto da CEP-CAU/SC, destacando que após a próxima reunião ordinária da comissão será trazido ao conhecimento do Plenário um "compilado" com informações relativas ao Fórum. No Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças, o Coordenador Maurício comunicou que a comissão apreciou processos de ações de cobrança e que já havia sido conversado sobre a maneira como são descritas as justificativas dos profissionais inadimplentes. Disse que foram encaminhados avisos a esses profissionais com o intuito de deixar mais claro em relação à questão de suas responsabilidades assim como sobre a necessidade de solicitação de cancelamento de registro em caso de não estar atuando, a fim de que não ocorra acúmulo de cobranças de anuidades. Ao final, informou que a comissão realizou reunião extraordinária na presente semana para discussão acerca da Reprogramação Orçamentária. A Presidente registrou a presença do conselheiro RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS. No Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, o Coordenador Rodrigo informou que na última reunião foram aprovadas indicações de representantes regionais do CAU/SC para compor o Colégio de Delegados da Secretaria de Planejamento e Urbanismo de São Bento do Sul: Conselho da Cidade de Antônio Carlos e representação do CAU/SC na reunião com o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis. Expôs que a Assessoria da Presidência relatou sobre o processo de eleição no Conselho da Cidade de Florianópolis, sendo que o CAU/SC não conseguiu "cadeira" no referido Conselho. Depois, disse que a comissão debateu acerca do detalhamento, planos de trabalho e integração dos próximos eventos do "III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina" e sobre campanha para o público externo, utilizando

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126 127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

outdoors, a favor da obra regular. Ressaltou que a ideia para a concretização da campanha era trabalhar em conjunto com as outras comissões para alocar recursos no orçamento de dois mil e vinte e três. Logo após, informou que também foi tratado a respeito da exigência do uso de softwares BIM pelas Prefeituras Municipais nas análises de projetos e que essa pauta deveria ser discutida em mais algumas reuniões da comissão. Por fim, mencionou que dando base e subsídio à reunião do Conselho Diretor e a pedido da COAF-CAU/SC, a CPUA-CAU/SC fez a Reprogramação Orçamentária, concordando em ainda não utilizar no ano corrente os recursos alocados para o projeto Plataforma Ecossistemas das Cidades. No Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, a Coordenadora Rosana informou que a comissão estava revisando o resumo da Cartilha ATHIS do CAU/SC com a "AH! Arquitetura Humana", destacando que o maior enfoque seria transformar a ATHIS em política pública. Após, falou sobre a realização de Encontro Estadual com a FECAM - Federação Catarinense de Municípios, para discutir e palestrar sobre a estruturação da política habitacional no âmbito municipal. Por fim, relatou que a CATHIS-CAU/SC visitou a Prefeitura de Joinville durante etapa do "III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina", ressaltando que a mesma está muito bem estruturada e tem domínio sobre a realidade do município. No item 5.3. Relato da Presidência, a Presidente informou sobre a assinatura do Termo de Fomento da COAF-CAU/SC com a AsBEA/SC e sobre sua participação no Fórum de Presidentes. Em seguida, destacou que participou do "Encontro Comemorativo ao Dia Internacional da Mulher na Engenharia", realizado pelo CREA-SC e agradeceu a presença da Conselheira Federal Suplente Vânia Burigo no "III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina" - etapa Criciúma. Depois, disse que a participação dos Arquitetos e Urbanistas nessa etapa surpreendeu e que a etapa de Joinville foi excelente. Expôs que houve alguns ajustes técnicos entre um evento e outro, salientando que na etapa de Joinville as oficinas foram deslocadas para o dia anterior e que houve participação expressiva de prefeituras. Também destacou uma maior participação dos conselheiros do CAU/SC nessa etapa e disse que todas as entidades do CEAU-CAU/SC estavam convidadas a participar e compor mesa. Depois, mencionou participação em evento de assinatura do termo de convênio sobre o aumento dos honorários advocatícios e periciais e comemoração aos quarenta anos da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, ressaltando que foi um momento bastante interessante de trocas de experiências. Também informou sobre reunião com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, senhor Nelson Mattos Júnior, para discussão a respeito dos autos declaratórios, os quais estão reverberando nos profissionais Arquitetos e Urbanistas e reunião com a Conselheira Federal Daniela Sarmento e GERTEC para discussão acerca da isenção de taxas de RDA e de CAT-A. Após, expôs sobre sua participação em algumas reuniões sobre Reprogramação Orçamentária do Conselho e reunião técnica com a Comissão de Política Profissional - CPP-CAU/BR, na qual ficou alinhado que o CAU/SC recepcionará a resposta da Pesquisa Nacional de Digitalização na Arquitetura e Urbanismo, sendo que entre os dias quinze e dezesseis de agosto o CAU/SC sediará esse evento do CAU/BR e paralelamente ocorrerão reuniões da CPP-CAU/BR, CEP-CAU/BR e CEP-Sul. Ao final, informou que o Fórum de Presidentes estava acontecendo nos dias quatorze e quinze de julho em Ouro Preto/MG e em paralelo, o Seminário Nacional de Patrimônio, no qual será instaurada a Câmara Temática de Patrimônio, para a qual serão indicadas duas conselheiras representantes do CAU/SC: Lilian Fabre, como representante titular e Anne Soto, como representante suplente. No item 5.4. Relato da Conselheira Federal, a Conselheira Federal Suplente Vânia parabenizou o CAU/SC pela realização do "III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina" e pela escolha da Arquiteta e Urbanista Cláudia Pires como palestrante na oficina de ATHIS. Logo depois, expôs que estava sendo realizada a "Semana do

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

Patrimônio" em Ouro Preto/MG, ressaltando que se esperava como fechamento do evento a instauração da Câmara Temática de Patrimônio. Também disse que na reunião da Comissão de Política Profissional - CPP-CAU/BR foi divulgado o resultado da Pesquisa Nacional de Digitalização na Arquitetura e Urbanismo e que no dia vinte e um de julho aconteceria o "Fórum Internacional de Conselhos, Ordens e Entidades de Arquitetura" com o tema mobilidade profissional internacional. Acrescentou que estavam acontecendo debates sobre o regimento eleitoral nas reuniões plenárias do CAU/BR e mencionou que já estavam abertas as inscrições para os habilitados aos descontos das anuidades de dois mil e vinte e três, expondo as condições para adesão bem como seus respectivos descontos. Por fim, informou que a pesquisa sobre a tabela de honorários estava aberta para contribuições até o dia vinte de julho, destacando que a partir dessa pesquisa o CEAU e o CAU/BR estudariam uma revisão para esses valores e para a forma de apresentação da tabela. A Presidente complementou o relato da presidência informando que os conselheiros Francisco Ricardo Klein e Felipe Braibante Kaspary solicitaram prorrogações de seus pedidos de licença. No item 5.5. Informes sobre o Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo, a Presidente questionou se alguém gostaria de complementar esse informe haja vista que já o tinha feito anteriormente, porém ninguém se manifestou. O Conselheiro Newton, na condição de representante do CAU/SC no Conselho Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CESIP, perguntou se poderia relatar sobre informações relacionadas ao Conselho. A Presidente autorizou sua fala. O Conselheiro Newton relatou que no dia nove de julho entrou em vigor uma nova legislação e que os processos começariam a acontecer com problemas sérios, uma vez que o Corpo de Bombeiros de Santa Catarina agilizará o serviço de despacho e aprovação. Disse que seria importante fazer a leitura da lei e todas as instruções normativas, as quais estão sendo atualizadas e refeitas e depois destacou que as auto declarações aconteceriam e as fiscalizações seriam aleatórias, sendo que viriam para o CAU/SC uma série de ações éticas. Após, falou que tinha como sugestão criar em Santa Catarina uma pós-graduação em incêndio haja vista se tratar de um assunto novo. A Conselheira Juliana expôs que durante a realização do "III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – etapa Joinville" conversou com conselheiros de outros estados nos quais esse assunto já estava mais adiantado e disse estar muito preocupada, pois estavam ocorrendo problemas na conferência de aproximadamente cinquenta por cento dos projetos de auto declaração. Falou que o assunto foi tema de seu questionamento durante evento do CREA-SC e que recebeu e-mail de resposta da Diretora do IPUF, Arquiteta e Urbanista Tatiana Filomeno, no qual foi informado que o projeto "Destrava Floripa" prevê auditoria de quinze por cento dos processos declaratórios e só teria três funcionários disponíveis para esse trabalho. Sendo assim, declarou prever que em breve o CAU/SC será sobrecarregado de denúncias a respeito desse tema e que deveria ser realizada reunião plenária sobre o assunto. A Conselheira Janete informou que recebeu comunicado no qual foi informado que todos deveriam voltar a fazer Projeto Preventivo de Incêndio em projetos acima de oitenta metros quadrados. O Conselheiro Newton explicou que a informação não procedia e que houve uma alteração legal tendo em vista a demanda represada pelo Corpo de Bombeiros de Santa Catarina. Ao final, disse que em um seminário do CREA-SC ofereceu as estruturas do CAU/SC para realizar o segundo seminário e quem sabe trazer o Corpo de Bombeiros para fazer uma avaliação do início da nova legislação, bem como possibilitar aos conselheiros discutirem as dificuldades que estavam sendo enfrentadas em Santa Catarina. No item 6. Ordem do Dia, a Presidente explicou que estaria limitado a duas manifestações para cada conselheiro de até três minutos para cada matéria, conforme o Artigo 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC. No item 6.1. Reprogramação Orcamentária do CAU/SC (regime de urgência) (origem: COAF-CAU/SC), o Gerente Filipe apresentou o item. A Presidente

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

mencionou que o assunto já havia sido discutido em reunião entre os membros do Conselho Diretor e coordenadores das comissões especiais. Após, questionou o alto valor de um milhão de reais alocado à Presidência do CAU/SC. O Gerente Filipe expôs em detalhes as rubricas orçamentárias destinadas à Presidência, sendo possível visualizar que o Centro de Serviços Compartilhados - CSC e o Fundo de Apoio retiveram parte significativa dos recursos. Logo depois, a Conselheira Juliana disse estar preocupada com os valores de diárias destinados ao Plenário, alegando que poderia haver economia se os conselheiros participassem de maneira virtual nas reuniões. Ressaltou que os valores poderiam ser melhor utilizados com pagamentos de diárias destinados a eventos em que as participações presenciais sejam realmente indispensáveis. O Conselheiro Newton concordou com a proposta apresentada pelo Gerente Filipe. A Conselheira Janete concordou com o Conselheiro Newton considerando normal o aumento dos valores e disse estar curiosa com o aumento dos valores destinados às comissões. A Conselheira Fárida considerou os aumentos bastante elevados haja vista que no seu entendimento, conforme observou na apresentação, os maiores custos do CAU/SC se destinavam ao pagamento de diárias e salários. A Conselheira Gabriela Grisa concordou com a reprogramação, mas julgou necessário fazer um balanço de todas as ações e da forma como estava sendo respondido a esses gastos. Disse que não vislumbrava problema algum nas participações presenciais e na demanda que isso acarretaria ao Conselho, porém salientou que existem reuniões presenciais que poderiam funcionar da mesma maneira se fossem realizadas virtualmente, sendo que os gastos poderiam ser realocados. Foi realizado um intervalo de dez minutos para troca de computador pois a câmera do Plenário não estava funcionando. Retomada a reunião, a Conselheira Rosana disse que não se tratava de questão de gastos, mas sim de paridade e que havia necessidade de analisar os gastos sob o quesito de porcentagem. Após, o Gerente Filipe, a partir das falas dos conselheiros, fez considerações em alguns pontos que julgou necessário mais esclarecimentos. A Conselheira Juliana ressaltou que antes da pandemia só era permitida a presença física dos conselheiros; depois houve um momento em que todos os trabalhos eram realizados virtualmente e que atualmente o Conselho estava em um momento de hibridismo. Expôs que tendo a possibilidade, preferia estar discutindo a ampliação do recurso em ATHIS, por exemplo e questionou por que esse valor por plenária não poderia estar sendo realocado em ações desse tipo. A Conselheira Rosana falou que era necessário enaltecer a ATHIS em criar política pública e não ser a própria política pública. O Conselheiro Henrique comentou que não se sentia "introduzido" quando participava das reuniões de maneira virtual e disse ser favorável à participação de maneira presencial. Depois, disse achar importante o Conselho "olhar" com mais atenção para a questão do exercício profissional a partir de um maior investimento financeiro. Sem mais manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 681/2022). A Presidente solicitou suspensão da transmissão da reunião pelo canal do Youtube pelo fato de os próximos dois itens de pauta serem sigilosos. No item 6.2. Denúncia nº 35980 - Supostas faltas injustificadas de conselheiro (origem: Deliberação nº 024/2022 - CD-CAU/SC), a Presidente efetuou leitura da deliberação. A Assessora Jurídica Isabel questionou se o conselheiro denunciado estava presente pois teria a oportunidade de se manifestar por até dez minutos. O conselheiro apresentou sua defesa expondo os fatos que impactam no encaminhamento de suas justificativas de falta após o prazo regulamentar. A Conselheira Juliana questionou por que motivo o assunto não tinha sido encaminhado à CED-CAU/SC haja vista que se tratava de denúncia e se estaria no regimento. Em seguida, disse acreditar que nem todas as informações foram disponibilizadas pois na deliberação foram apontados problemas técnicos do conselheiro para envio das respostas às convocações,

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

entretanto, no e-mail de justificativa às faltas não constavam tais problemas. A Assessora Isabel explicou que a denúncia era específica de solicitação de abertura de processo administrativo para perda de mandato, previsto no regimento para algumas situações, dentre elas faltas injustificadas a três ou mais reuniões no exercício civil. Falou que se a secretaria do CAU/SC constata a existência de faltas a três ou mais reuniões é aberto processo administrativo pertinente de competência do plenário e disse que pelo fato de existir súmula do Conselho Diretor sobre o assunto, no qual é mencionado que as faltas do ano de dois mil e vinte e um não seriam computadas, bem como o e-mail de justificativa do conselheiro, o assunto foi encaminhado ao Conselho Diretor e depois ao Plenário. A Conselheira Gabriela Grisa pediu vistas da matéria em questão, conforme o Artigo 58 do Regimento Interno. A Presidente concedeu vistas e questionou ao Secretário Jaime como funcionaria o procedimento. O Secretário Jaime explicou que encaminharia e-mail relativo à matéria à Conselheira Gabriela Grisa. No item 6.3. Instituição e composição de comissão temporária para a instrução do processo (origem: Deliberações nº 018, 019, 020, 021, 022 e 023 de 2022 da CED-CAU/SC), o Advogado Cícero explicou que os processos foram submetidos à CED-CAU/SC, porém mais da metade dos membros se consideraram suspeitos e para tanto precisaria ser instituída e composta comissão especial para análise dos processos. Disse que a ideia seria verificar a existência de condições para formação de comissão especial e que três conselheiros era um número ideal para composição da comissão. Ressaltou que o objetivo principal era que os conselheiros verificassem se eram suspeitos ou impedidos. Após, relatou os motivos de cinco dos processos ainda estarem tramitando no CAU/SC e apresentou as causas de impedimento e suspeição. A Presidente efetuou leitura do resumo relativo à denúncia ético-disciplinar nº 732017/2018. As conselheiras Janete, Juliana, Rosana, Gabriela Grisa e Fárida se declararam suspeitas por motivo de foro íntimo. O Advogado Cícero destacou a necessidade de obter três conselheiros titulares para composição da comissão. Os conselheiros Henrique, Eliane e Maurício, indicaram suas intenções em compor a comissão, sendo que os conselheiros Henrique e Maurício se colocaram à disposição para atuarem como coordenador e coordenador adjunto, respectivamente. Sem mais manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 682-A/2022). A Presidente apresentou os nomes dos denunciados na denúncia ético-disciplinar nº 757847/2018. As conselheiras Rosana, Fárida, Gabriela Grisa, Eliane, Juliana, Janete, Larissa e Silvya e o conselheiro Maurício se declararam suspeitos por motivo de foro íntimo. O Secretário Jaime ressaltou que pelo fato de mais de cinquenta por cento dos conselheiros presentes terem se declarado suspeitos não seria possível compor comissão no CAU/SC. Para tanto, seria necessário solicitar ao CAU/BR que indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo nº 757847/2018, em primeira instância, na forma prevista pelo artigo 16, caput da Resolução CAU/BR nº 143/2017. Sem mais manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 682-B/2022). A Presidente apresentou o nome da denunciada e efetuou leitura do resumo relativo à denúncia ético-disciplinar nº 796209/2019. As conselheiras Fárida, Gabriela Grisa, Janete, Juliana, Silvya e Rosana e o conselheiro Maurício se declararam suspeitos por motivo de foro íntimo. Pelo fato de mais de cinquenta por cento dos conselheiros presentes terem se declarado suspeitos não seria possível compor comissão no CAU/SC. Para tanto, seria necessário solicitar ao CAU/BR que indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo nº 796209/2019, em primeira instância, na forma prevista pelo artigo 16, caput da Resolução CAU/BR nº 143/2017. Sem mais manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 682-

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

C/2022). A Presidente apresentou o nome da denunciada e efetuou leitura do resumo relativo à denúncia ético-disciplinar nº 831168/2019. As conselheiras Fárida, Gabriela Grisa, Janete, Juliana, Rosana e Silvya e o conselheiro Maurício se declararam suspeitos por motivo de foro íntimo. Pelo fato de mais de cinquenta por cento dos conselheiros presentes terem se declarado suspeitos não seria possível compor comissão no CAU/SC. Para tanto, seria necessário solicitar ao CAU/BR que indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo nº 831168/2019, em primeira instância, na forma prevista pelo artigo 16, caput da Resolução CAU/BR nº 143/2017. Sem mais manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 682-D/2022). A Presidente apresentou o nome do denunciante e da denunciada e efetuou leitura do resumo relativo à denúncia ético-disciplinar nº 873100/2019. A conselheira Rosana se considerou impedida e as conselheiras Eliane, Fárida, Gabriela Grisa, Henrique, Janete, Larissa e Silvya e o conselheiro Maurício se declararam suspeitos por motivo de foro íntimo. Pelo fato de mais de cinquenta por cento dos conselheiros presentes terem se declarado suspeitos não seria possível compor comissão no CAU/SC. Para tanto, seria necessário solicitar ao CAU/BR que indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo nº 873100/2019, em primeira instância, na forma prevista pelo artigo 16, caput da Resolução CAU/BR nº 143/2017. Sem mais manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 682-E/2022). A Presidente apresentou o nome do denunciado e efetuou leitura do resumo relativo à denúncia ético-disciplinar nº 1026760/2019. As conselheiras Eliane, Fárida, Gabriela Grisa, Janete, Juliana, Rosana e Silvya e os conselheiros Henrique e Maurício se declararam suspeitos por motivo de foro íntimo. Pelo fato de mais de cinquenta por cento dos conselheiros presentes terem se declarado suspeitos não seria possível compor comissão no CAU/SC. Para tanto, seria necessário solicitar ao CAU/BR que indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo nº 1026760/2019, em primeira instância, na forma prevista pelo art. 16, caput da Resolução CAU/BR nº 143/2017. Sem mais manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 682-F/2022). Foi realizado intervalo de uma hora para almoço. Retomada a reunião, no item 6.4. Proposta de manifestação acerca do Anteprojeto de Resolução - Isenção das Taxas de RDA E CAT-A (origem: Deliberação nº 019/2022-COAF-CAU/SC), o Gerente Pedro explicou que se tratava de consulta pública aberta pelo CAU/BR a respeito do Anteprojeto de Resolução que isenta as taxas de RDA E CAT-A e nesse sentido a Gerência Técnica se manifestou acerca do assunto. Disse que o anteprojeto considera muito baixo o valor de arrecadação referente a essas taxas e por conta disso estava sendo proposta a isenção. Expôs que a COAF-CAU/SC entende a isenção como renúncia de receita e que a Gerência Técnica avaliou que a RDA e CTA-A exigem uma análise técnica por profissionais de nível superior, sendo no caso da Gerência Técnica de Santa Catarina, os Arquitetos e Urbanistas Analistas. Falou que foi feito levantamento do custo do Arquiteto e Urbanista Analista para o CAU/SC, sendo que se notou um aumento de valor. Acrescentou que foi feito levantamento junto aos demais CAU/UF a fim de verificar quantos profissionais de nível superior tinham em suas estruturas. Após, mencionou os resultados desse levantamento e ressaltou que a isenção das taxas provocaria mais solicitações, fato que ocasionaria perda de receitas e custos operacionais. Adiante, apontou que a Gerência Técnica participou de reunião com a COAF-CAU/SC e também com a Conselheira Federal Daniela, Coordenadora da CPFI-CAU/BR, comissão que elaborou a proposta, nas quais foi elucidado sobre um risco operacional muito grande. Por fim, comunicou que a COAF-CAU/SC deliberou por sugerir ao Plenário se manifestar contrariamente à proposta. A Presidente falou que

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

colocou o assunto para o Fórum de Presidentes e a grande maioria entendeu que existia um risco muito alto isentar as taxas. A Conselheira Rosana elogiou a proposta, mas pontuou a questão da falta de pessoal para execução das análises. O Conselheiro Henrique se manifestou a favor da isenção das taxas haja vista que seria um benefício aos profissionais e que o Conselho possui receita para tais fins. A Presidente disse ao Conselheiro Henrique que se tratava de uma questão de ordem técnica e não financeira. A Conselheira Janete também se manifestou a favor da isenção, porém sugeriu um dispositivo de cobrança de justificativa para concessão da isenção. A Conselheira Juliana considerou a proposta muito interessante e questionou se existia a possibilidade de automatização de muitos desses processos para evitar trabalho repetitivo, pois dessa forma agradaria ambas as partes. A Conselheira Fárida concordou com o Conselheiro Henrique e com a Conselheira Juliana. O Gerente Pedro explicou que o custo de pessoal estava relacionado somente à receita corrente e que o orçamento não poderia ser utilizado todo para um tipo de situação. Disse que taxas como as relacionadas a RDA, CAT-A e RRT nunca foram questionadas em Projeto de Lei, mas todo ano existem Projetos de Lei que questionam anuidades e em caso de aprovação de um projeto para tornar a contribuição facultativa, os únicos recursos seriam as taxas. Além disso, expôs as dificuldades em relação a uma possível automatização do sistema e com relação ao custo, salientou que o profissional que solicita CAT-A efetua pagamento somente após aprovada e dessa maneira não há prejuízo financeiro. A Presidente mencionou ter notado uma falta de estudo de impacto nesse tipo de proposta, destacou que a CAT-A precisa de muita manutenção por parte da equipe interna e disse que a proposta de manifestação contrária se justificava justamente porque não existiria a possibilidade de aplicação. A Conselheira Rosana concluiu que o problema não estava relacionado à isenção, mas sim à falta de corpo técnico para análise. O Gerente Pedro explicou que estava sendo colocada também a situação dos demais CAU/UF e que o CAU/SC se encontrava em uma capacidade moderada de ampliação. Em seguida, a Presidente efetuou leitura da Deliberação nº 019/2022-COAF-CAU/SC, na qual foi proposta manifestação contrária ao Anteprojeto de Resolução de isenção das taxas de RDA E CAT-A. Sem mais manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 683/2022). No item 6.5. Proposta de Alteração da Resolução 193 do CAU/BR (origem: Deliberação nº 015/2022-COAF-CAU/SC), o Gerente Filipe explicou que a Resolução 193 do CAU/BR versa sobre a cobrança de anuidades e ativos inadimplentes, expondo que o Conselho estava enfrentando dificuldades para cobrar os profissionais em atraso com as anuidades. Após, efetuou leitura de parágrafo da Deliberação nº 015/2022-COAF-CAU/SC, conforme segue: "Considerando a ausência de novos argumentos ou documentos comprobatórios que viabilizem o recurso do interessado ao plenário do CAU/SC e, ainda, a ausência de previsão de dispositivo na Resolução 193 CAU/BR que previna a má-fé do administrado em se tratando de possível protelação no processo administrativo de cobrança". Em seguida explicou como funcionava o processo de análise de cobrança, destacando que em alguns casos os profissionais não fazem um novo recurso, mas sim repetem a mesma justificativa, no sentido de não reconhecerem o débito e solicitarem análise em uma próxima instância. Ao final, esclareceu que a COAF-CAU/SC deliberou por sugerir ao CAU/BR a inclusão, na Resolução 193 do CAU/BR, de dispositivo de prevenção, incluindo o julgamento de admissibilidade e fluxo processual, para evitar solicitações de recursos meramente protelatórios e por aprovar, no âmbito do CAU/SC, até que não se tenha uma normativa do CAU/BR tratando do assunto, que o julgamento de admissibilidade de recursos ao Plenário, em decorrência do §2º, artigo 11, bem como, do artigo 12, referente aos processos de cobrança, seja feita pela COAF – CAU/SC. O Conselheiro Newton cumprimentou a resolução e disse que auxiliaria na fluidez na discussão dos processos de cobrança. A Conselheira Janete

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422 423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

concordou com o dito pelo Conselheiro Newton e disse que a COAF-CAU/SC poderia ter essa autonomia. A Conselheira Juliana questionou a opinião do setor jurídico com relação ao assunto no sentido de uma possível inconstitucionalidade. O Gerente Filipe explicou que se tratava de casos com justificativas meramente protelatórias. A Assessora Isabel expôs que requisitos de admissibilidade de recursos são admitidos e comuns na legislação. O Secretário Jaime ressaltou que seria votado acerca do encaminhamento da sugestão ao CAU/BR e a questão da aprovação para que a COAF-CAU/SC fizesse essa análise de admissibilidade até ulterior normativa nesse sentido. Sem mais manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 684/2022). No item 6.6. Homologação da inclusão de datas de reuniões da CTP-CAU/SC no calendário de reuniões dos órgãos colegiados (origem: Deliberação nº 022/2022-CD-CAU/SC), o Secretário Jaime explanou que com a prorrogação da CTP-CAU/SC por mais três meses na última reunião plenária, seria necessário acrescentar três datas de reuniões: quatorze de julho, dezessete de agosto e quatorze de setembro. Sem manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 685/2022). No item 7. Comunicados dos Conselheiros, a Conselheira Rosana julgou importante estudar a questão relacionada ao Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, sugerindo que o Conselheiro Newton explicasse mais sobre o assunto. A Conselheira Juliana chamou atenção para a necessidade de reunião referente à questão do auto declaratório e solicitou envio do e-mail que recebeu do CAU/SC, emitido pela Diretora Geral do IPUF, Arquiteta e Urbanista Tatiana Filomeno, a todos os conselheiros a fim de que ficassem a par do que significa o "Destrava Floripa". O Conselheiro Newton expôs que no passado, na condição de membro da CPUA-CAU/SC, havia sido indicado para participar das discussões da legislação com relação ao preventivo de incêndio e disse que foi elaborada e aprovada nova legislação de todo o processo de avaliação do projeto. Expôs que houve uma ampla discussão acerca do assunto e propôs trazer o Corpo de Bombeiros de Santa Catarina ao CAU/SC para promover evento a nível estadual, com transmissão pelo Youtube, com o intuito de informar como estava funcionando a operacionalização e o que estaria acontecendo em cada região do estado. A Presidente falou que a questão do auto declaratório como um todo era uma questão macro, com duas situações pontuais: uma no que tange ao Corpo de Bombeiros e a outra, relacionada ao "Destrava Floripa". Informou que o assunto estava sendo discutido no CAU/BR e que poderia ser realizado evento interno ou aberto a mais profissionais para tratar de ambos os temas. Após, a Conselheira Janete salientou que a situação do auto declaratório envolvia outros diversos órgãos. A Presidente disse que haviam duas demandas específicas citadas e recomendou que a CPUA-CAU/SC pensasse em realizar eventos nesse sentido para trazer a discussão ao público. A Conselheira Juliana concordou com a Conselheira Janete e mencionou que o assunto era bastante amplo, destacando que por motivo de afinidade vieram à tona esses casos específicos. No item 8. Apresentação das Areas Internas do CAU/SC, no item 8.1. Relato da Gerência Administrativa e Financeira, o Gerente Filipe apresentou os dados do mês de junho com relação à gestão de pessoas, destacando que não houve alteração no quadro de pessoal e a dificuldade para contratação de estagiários. Após, fez um relato sobre compras, contratos e licitações e apresentou os resultados da gestão financeira, destacando que o CAU/SC permanecia superavitário. Em seguida expôs o resultado das ações de cobrança salientando que todos os profissionais que estavam em atraso haviam sido notificados, fato que resultou em uma arrecadação de duzentos e oito mil reais setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos. Informou que o encerramento contábil, Relatório de Gestão TCU, Auditoria Externa e Reprogramação Orçamentária haviam sido finalizados. No item 8.2. Relato

463

464

465

466 467

468 469

470 471

472

473

474

da Gerência Técnica, o Gerente Pedro apresentou os dados da gerência e do atendimento do mês de junho. No item 8.3. Relato da Gerência Fiscalização, o Gerente Leonardo apresentou os dados e atividades da fiscalização do mês de junho. O Conselheiro Newton questionou se havia alguma ação de fiscalização com relação às entidades públicas e se havia algum planejamento nesse sentido. O Gerente Leonardo disse que não havia esses tipos de acões por sair um pouco da resolução que rege a fiscalização do CAU, entretanto disse que seria possível. No item 8.4. Relato da Assessoria Especial, o Assessor Pery apresentou as informações sobre a assessoria, comunicação e eventos do CAU/SC do mês de junho. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e três minutos. Para constar, eu, Bruna Porto Martins, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais. Patrícia Figueiredo Sarquis Herden Bruna Porto Martins

Presidente do CAU/SC

Secretária do CAU/SC